



PORTARIA Nº. 041, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede, 30 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**ANEXO À PORTARIA Nº 041, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO.
01/12/2022 A 30/12/2022.**

Nº	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	CARLOS ALBERTO PEREIRA BIZERRA	PEDREIRO	02/02/2021 a 01/02/2022
2.	JOAQUIM PEREIRA BENEVIDES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	17/03/2020 a 16/03/2021
3.	JOAQUIM ALVES GOMES	MECANICO	14/04/2020 a 13/04/2021
4.	SUZETE MARIA DE JESUS BONFIM	GARI	17/06/2021 a 16/06/2022
5.	MARIA AMELIA DA SILVA PEREIRA	GARI	09/06/2020 a 08/06/2021
6.	GILDASIA DE OLIVEIRA PEREIRA	GARI	12/09/2021 a 11/09/2022
7.	MARIA NAZARE DE JESUS FARIAS	GARI	16/08/2021 a 15/08/2022
8.	EDIMO ROCHA GOMES	PEDREIRO	14/04/2021 a 13/04/2022

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina